



**Autor:** Regina de Souza Bortolozzo

**Publicado:** 01/06/2023 às 09:45.

**Local:** [Portarias](#),

## PORTARIA N° 117/2023

DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Licença-Saúde ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

***JOSE APARECIDO LIMA, AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, Nível “10”, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de 180 (CENTO E OITENTA) dias, do dia 31/05/2023 a 26/11/2023, conforme consta em atestado Médico;***

**Art. 2º** - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia trinta e um de maio de 2023. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, no primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE**

**MARCELO VIEIRA VITORAZZI**

**Prefeito Municipal**

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/7525-portaria-n-117-2023>